



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1734/2019

Ementa

Concede ao Diácono RUBENS QUEIROZ o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma

06/08/2019

Data de Publicação

09/08/2019

Veículo de Publicação

IOM 4594

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 1810/2019**](#) - Autoria: Valdeci Vilar Matheus

Status de Vigência

Em vigor



Processo 83.195

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.734, de 06 de agosto de 2019.

Concede ao Diácono RUBENS QUEIROZ o título de
Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Diácono RUBENS QUEIROZ o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Faouaz Taha'.
FAOUAZ TAHÀ
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'GABRIEL MILESI'.
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo